



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA

PACO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro

C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone/Fax: (0x18) 3866-1308

CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo

e-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

DECRETO N.º 30 DE 01 DE JUNHO DE 2023.

“Dispõe sobre abertura de Processo Seletivo nº 01/2023
e da outras providencias”

Fabio Luiz Florentino de Faria, Prefeito do Município de Flora Rica,
Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são
conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Autoriza à abertura do Processo Seletivo nº 01/2023
para preenchimento das vagas temporárias e das que venham a ocorrer durante o
período de vigência, das seguintes Funções:

1.1 - Nível de Ensino Superior Completo

Funções	Vagas
Professor de Educação Básica I – Fundamental	Cadastro Reserva
Professor de Educação Básica II – Arte	Cadastro Reserva
Professor de Educação Básica II – Ciências	Cadastro Reserva
Professor de Educação Básica II – Educação Física	Cadastro Reserva
Professor de Educação Básica II – Geografia	Cadastro Reserva
Professor de Educação Básica II – História	Cadastro Reserva
Professor de Educação Básica II – Inglês	Cadastro Reserva
Professor de Educação Básica II – Ling. Portuguesa	Cadastro Reserva
Professor de Educação Básica II – Matemática	Cadastro Reserva


Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação no local
de costume, revogadas às disposições em contrário.

Flora Rica, 1º de junho de 2023.

FABIO LUIZ FLORENTINO DE FARIA
PREFEITO MUNICIPAL DE FLORA RICA

Registrado e Publicado por afixação em data supra
Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica.

Em, 1º de junho de 2023.


FERNANDO EMBOABA DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO